

## PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3

Fernanda Ferreira <sup>1</sup>  
Letícia Gomes Locatelli <sup>2</sup>  
Kélim Bernardes Sprenger <sup>3</sup>

### RESUMO

O presente estudo teve como objetivo identificar e descrever os principais assuntos de auditoria (PAAs) apontados no Relatório do Auditor Independente (RAI) das empresas brasileiras de capital aberto listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) S/A. Esta pesquisa foi classificada como aplicada com relação à sua natureza, qualitativa e quantitativa quanto à forma de abordagem do problema, descritiva com relação aos objetivos e documental com relação aos procedimentos técnicos. A amostra foi composta por 42 empresas de capital aberto listadas na B3, selecionadas de forma aleatória, representando 10% da população. O período de pesquisa compreendeu os anos de 2016 a 2019, tendo em vista a vigência normativa acerca dos PAAs. De posse de 168 RAIs, foram identificados e analisados 403 PAAs. Os principais resultados apontam que contingências e discussões judiciais compreendem os assuntos mais reportados (16,13%). As análises adicionais mostraram que apenas 3% dos relatórios apresentaram opinião modificada, sendo estas oriundas de temas como investigações. Quanto aos parágrafos de ênfase, assuntos referentes a continuidade operacional das empresas foram os mais reportados (17%). Referindo-se aos parágrafos de outros assuntos, a demonstração do valor adicionado (DVA) foi o assunto mais comentado (82%). Observando-se o conjunto destes elementos que compõem o RAI (opinião, PAAs, ênfases e Outros Assuntos), observou-se que os temas são classificados com base na análise do cenário da empresa e na interpretação das normas contábeis afim de garantir a qualidade informacional.

**Palavras-chave:** Auditoria. Principais assuntos de auditoria. Parágrafos de ênfase. Parágrafos de outros assuntos. Opinião de Auditoria.

### ABSTRACT

This study aimed to identify and describe the key audit matters (KAMs) mentioned in the Independent Auditor's Report (IAR) of publicly traded Brazilian companies listed on B3. This research was classified as applied in relation to its nature, qualitative and quantitative in terms of how to approach the problem, descriptive in terms of objectives and documentary in relation to technical procedures. The sample consisted of publicly traded companies listed in Brazil, Bolsa, Balcão (B3) S/A, selected at random, representing 10% of the population. The research period covered the years 2016 to 2019, in view of the normative validity regarding KAMs. With 168 IARs, 403 KAM's were identified and analyzed. The main results indicate that contingencies and judicial

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. Taquara/RS - *E-mail*: fernandaferreira@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Professora Orientadora das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT – Taquara/RS  
*E-mail*: leticiaglocatelli@gmail.com

<sup>3</sup> Professora coorientadora das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT – Taquara/RS.  
*E-mail*: kelimsprenger@faccat.br

discussions comprise the most reported issues (16.13%). Additional analyzes showed that only 3% of the reports presented a modified opinion, which came from topics such as investigations. As for the paragraphs of emphasis, matters related to the operational continuity of the companies were the most reported (17%). Referring to the paragraphs of other subjects, the statement of added value (DVA) was the most commented subject (82%). Observing the set of these elements that make up the RAI (opinion, KAMs, emphases and Other Matters), it was observed that the themes are classified based on the analysis of the company's scenario and the interpretation of accounting standards in order to guarantee information quality.

**Key Words:** Audit. Key Audit Matters. Emphasis paragraphs. Paragraphs of other subjects. Audit Opinion.

## 1 INTRODUÇÃO

A auditoria independente visa aumentar o grau de confiabilidade das demonstrações contábeis, para auxiliar que estas expressem a real situação patrimonial e financeira da companhia auditada (COELHO, 2015). A opinião do auditor é expressa por meio do Relatório do Auditor Independente (RAI), que visa dar suporte à tomada de decisão de usuários que utilizam essa informação.

Desta forma, o auditor independente tem um papel fundamental na redução da assimetria das informações dentro do mercado de capitais. Isto porque ao emitir sua opinião sobre a fidedignidade das informações contábeis divulgadas, ele assegura que as demonstrações estão livres de distorções relevantes (CFC, 2016).

Para assegurar a qualidade e a padronização dos relatórios no Brasil os trabalhos são regidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Técnicas de Auditoria (TA), que fornecem as informações sobre como o trabalho deve ser realizado e apresentado. Já as NBC - Profissional de Auditoria (PA) apresentam as normas que devem ser seguidas pelos auditores no exercício da profissão.

A Lei nº 6.404/1976 estabelece que todas as companhias de capital aberto devem divulgar as demonstrações contábeis, notas explicativas, relatório da administração, bem como o relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, ao final de cada exercício fiscal. Sendo que a divulgação para tais companhias é fiscalizada e regulamentada pela Comissão de Valores Monetários (CVM), criada pela Lei nº 6.385/1976 (BRASIL, 1976).

Em 2016 houve uma alteração no que tange às normas de auditoria independente, especificamente em relação ao relatório do auditor (anteriormente

denominado parecer). Com o intuito de trazer maior clareza e transparência aos relatórios, um conjunto de normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em conformidade com o modelo desenvolvido pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) trouxe uma linguagem mais acessível e uma apresentação mais detalhada, promovendo uma comunicação com os usuários mais eficazes. (IBRACON, 2017). Juntamente deste Novo Relatório do Auditor Independente (NRAI), que passou a ser emitido a partir do ano base 2016, houve a determinação de reporte dos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs), tratado na literatura internacional como *Key Audit Matters* (KAMs), sendo essa uma das alterações mais substancial do NRAI.

Segundo a NBC TA 701 (CFC, 2016), o auditor é responsável por comunicar os PAAs, os quais consistem nos assuntos relevantes evidenciados dentro do relatório de auditoria, apurados de acordo com o julgamento do auditor. Os PAAs possuem a função de fornecer maiores esclarecimentos sobre a administração, as demonstrações, o julgamento e a opinião dos auditores. São selecionados a partir dos assuntos comunicados à área de governança que, no julgamento do auditor, exigem atenção. Essa evidenciação intensifica a comunicação entre auditores e governança, ao passo que aumenta a preocupação da administração com os assuntos reportados e torna o relatório mais informativo, objetivo e transparente, ampliando a confiabilidade da auditoria.

Em meio às alterações ocorridas em relação à auditoria das demonstrações contábeis, também é importante observar que a integralidade da área contábil possui um papel muito importante no mundo dos negócios, visto que por meio das informações contábeis é possível compreender as condições da empresa. Em sociedades anônimas (que possuem capital dividido por ações) a auditoria se torna essencial, pois os acionistas precisam estar conscientes de como seu patrimônio está sendo gerido. Neste cenário, a atuação dos auditores independentes mostra-se de grande relevância, visto que sua análise quanto à conformidade e adequação das demonstrações contábeis oferece importantes elementos informacionais aos *stakeholders*.

De acordo com Niyama *et al.* (2011) a atuação dos auditores independentes é fundamental para o funcionamento do mercado de capitais e financeiro, pois sua atuação contribui para a credibilidade e confiabilidade das informações publicadas. Deste modo os relatórios de auditoria, em especial os PAAs, trazem a informação

contábil de forma sintetizada, aumentando a credibilidade e tornando as informações mais transparentes.

Frente ao exposto, este estudo tem como problema de pesquisa: Quais são os principais assuntos de auditoria apontados no Relatório do Auditor das empresas listadas na B3? Desta forma, o objetivo geral deste estudo consiste em identificar e descrever os principais assuntos de auditoria apontados no Relatório do Auditor Independente pelos auditores das empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3.

Especificamente, este estudo busca, ainda: a) categorizar os PAAs; b) relacionar os PAAs com as características das empresas; c) identificar quais temáticas têm sido abrangidas pelos outros elementos do RAI, e como estes se diferenciam dos PAAs.

Desta forma, este estudo contribui para a discussão acerca de um tema atual e relevante para a comunidade em geral que tem interesse em empresas de capital aberto e nos principais assuntos evidenciados nos relatórios de auditoria. Como os PAAs são apresentados em forma de texto livre a pesquisa contribui para a sintetização da opinião, tornando a informação mais fácil de ser compreendida pelo usuário. Além disso este estudo é significativo para a comunidade acadêmica por explorar as evidenciações dos auditores quanto às informações contábeis e permitir a averiguação da qualidade da informação.

Complementarmente, este estudo contribui para a formação da autora, estudante de Ciências Contábeis, permitindo assim ampliar os conhecimentos no que tange às demonstrações contábeis, relatórios de auditoria e PAAs, desenvolvendo a análise crítica sobre o tema. Da mesma forma, esta pesquisa poderá ser útil para os acadêmicos que queiram realizar estudos relacionados ao tema, tanto sob a base teórica construída, quanto como um direcionador que instigue pesquisas na área.

O artigo está estruturado em cinco seções, sendo a presente introdução a primeira. Sequencialmente, são apresentados o referencial teórico e os procedimentos metodológicos. Já a quarta seção apresenta a análise dos resultados e a quinta as considerações finais, sendo seguida das referências bibliográficas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção tem como objetivo apresentar a fundamentação teórica e empírica em relação ao tema de estudo. Para tanto, inicialmente apresentam-se aspectos fundamentais acerca das demonstrações contábeis. Posteriormente, abordam-se aspectos conceituais da auditoria independente, bem como, do profissional auditor e do resultado de seu trabalho, o relatório de auditoria. Por fim, apresentam-se os estudos precedentes relacionados ao tema.

### 2.1 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem uma representação estruturada da situação patrimonial e financeira das entidades, portanto devem ser apresentadas de forma apropriada e fidedigna. Seu propósito é atender à necessidade informacional de usuários internos e externos (*stakeholders*), auxiliando na tomada de decisão (CFC, 2019).

As sociedades devem apresentar seu conjunto de demonstrações completas pelo menos uma vez ao ano. Com o propósito de definir uma base para a apresentação das demonstrações contábeis, o CFC emitiu a NBC TG 26 determinando que a apresentação das demonstrações deve ocorrer de forma comparativa, utilizando-se a demonstração do período corrente e do período imediatamente anterior. Assim, a NBC TG 26 contribui para a comparabilidade das demonstrações contábeis entre períodos, seja de uma mesma empresa ou entre empresas diferentes (CFC, 2017).

Para amparar o processo de elaboração das demonstrações contábeis, o CFC emitiu a NBC TG Estrutura Conceitual, a qual estabelece as características necessárias para assegurar a utilidade, relevância e fidedignidade das informações. Segundo a norma, o primeiro passo é identificar o que pode ser útil para os usuários das informações, após deve-se identificar o tipo de informação sobre o fenômeno que é mais relevante, para ao fim representar fidedignamente o evento. Assegura-se, desta forma, as características qualitativas fundamentais das demonstrações contábeis (relevância e representação fidedigna) tornando a informação útil (CFC, 2019).

No contexto de qualidade da informação, Dantas *et al.* (2005), destacam a importância da evidenciação ou *disclosure*, afirmando que não basta apenas divulgar as informações, é preciso divulgar com qualidade, oportunidade e clareza. De forma complementar às demonstrações contábeis, pode-se consultar as notas explicativas bem como o RAI, sendo que estes trazem informações relevantes para a interpretação das demonstrações contábeis e auxílio na tomada de decisão.

Gelbcke *et al.* (2018) evidenciam a importância da auditoria nas demonstrações contábeis como um sistema mais transparente de informações, prestação de contas e redução de riscos. Ainda destacam que uma maior atuação da auditoria traria benefícios ao grau de atratividade de capitais e investimentos estrangeiros no país. Neste sentido, a seção subsequente apresenta aspectos conceituais inerentes à atuação do auditor e ao relatório de auditoria.

## **2.2 Auditoria Independente: Atuação do Auditor e Relatório de Auditoria**

O objetivo da auditoria é garantir a confiabilidade das demonstrações contábeis. Este grau de confiança é alcançado pela expressão de uma opinião por parte do auditor sobre como as demonstrações contábeis foram elaboradas. Para que o auditor seja capaz de formar opinião sobre as demonstrações a auditoria deve ser conduzida em conformidade com as normas de auditoria e exigências éticas relevantes (CFC, 2016). Murcia, Borba e Schiehl (2008), ainda destacam a necessidade de o auditor fundamentar sua opinião através de evidências passíveis de verificação.

Além do Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC) e das normas profissionais relacionadas, a NBC PA 01 destaca que o auditor deve ser íntegro, objetivo, competente e prezar pela confidencialidade mantendo o comportamento profissional no exercício de sua função (CFC, 2009).

O auditor independente, que exerce a atividade no âmbito do mercado de valores mobiliários deve ainda, cumprir as normas específicas da CVM. Estas normas possuem o intuito de evitar possíveis inconvenientes da autorregulação, como a tendência a evitar publicidade adversa aos negócios (CREPALDI, 2019).

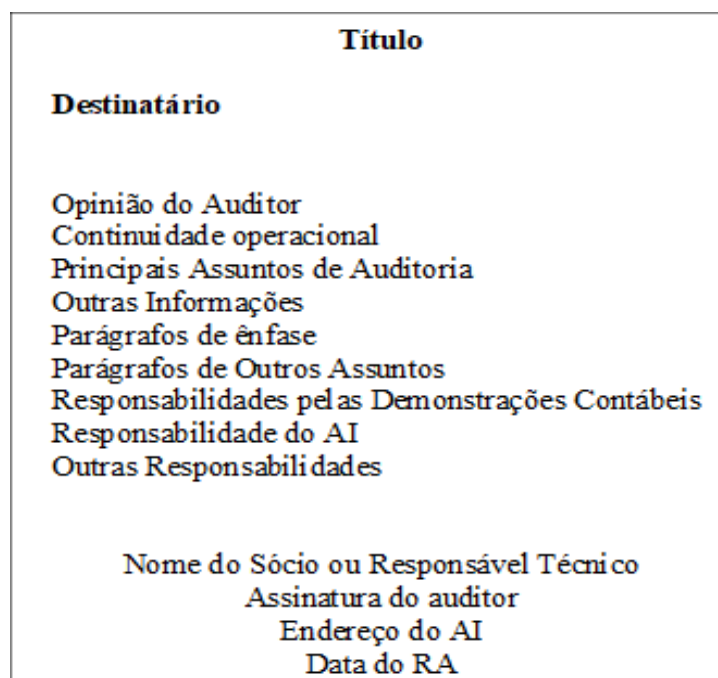
Para a execução do seu trabalho, o auditor não pode ter vínculo com a empresa auditada, realizando o serviço de auditoria com total independência. Deve também manter o julgamento profissional desde o planejamento até a execução da auditoria,

buscando sempre a evidência apropriada e suficiente para obter conclusões razoáveis e assim basear sua opinião (CFC, 2016; CREPALDI, 2019).

Conforme Castro, Dantas e Vasconcelos (2017), o trabalho dos auditores está diretamente ligado à necessidade de as demonstrações contábeis refletirem efetivamente a situação patrimonial das companhias e sua performance, pois traz maior confiança e credibilidade para a tomada de decisões por parte dos usuários.

A opinião do auditor é expressa por meio do relatório de auditoria, o qual é de suma importância, visto que é a única parte visível, ao mercado, do trabalho do auditor (CASTRO, VASCONCELOS, DANTAS, 2017). Segundo a NBC TA 700 o relatório deve ser apresentado por escrito, seguindo o escopo da Figura 1.

**Figura 1 – Componentes do Relatório do Auditor Independente**



Fonte: Elaborada pela acadêmica a partir da NBC TA 700.

Na seção de “opinião” o auditor independente (AI) deve inicialmente identificar no título o tipo de opinião emitida. Após o título, deve identificar a entidade auditada (destinatário), afirmar que as demonstrações foram auditadas, identificar o título de cada demonstração, fazer referência às notas explicativas e especificar o período de cada demonstração (CFC, 2016). Na sequência, o AI apresenta a base para a sua opinião. No que tange à opinião do auditor que é expressa no início do RAI, destaca-se que a mesma pode ser classificada conforme apresenta o Quadro 1:

### Quadro 1 – Tipos de Opinião

Tipo de Opinião	Descrição	
<b>Não Modificada</b>	Quando as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, não apresentam distorções.	
<b>Modificada</b>	Opinião com Ressalva	Quando conclui-se que há distorções não generalizadas ou não há evidência apropriada e suficiente, mas os possíveis efeitos de distorções não detectadas poderiam ser relevantes e não generalizadas.
	Opinião Adversa	Quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, poderiam ser relevantes e generalizados.
	Abstenção de Opinião	Quando obtêm-se evidência apropriada e suficiente, e conclui-se que as distorções são relevantes e generalizadas.

Fonte: Elaborado pela acadêmica a partir da NBC TA 705.

Por meio do Quadro 1 observa-se que de acordo com as conclusões do auditor, a opinião contida no relatório pode ser não modificada ou modificada (opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião). De acordo com a NBC TA 700, uma opinião não modificada é expressa pelo auditor quando este concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável (CFC, 2016).

O RAI possui ainda, dois parágrafos de responsabilização, um da administração e outro dos auditores independentes, que traz informações claras sobre a atuação e as responsabilidades de cada agente envolvido no processo de divulgação das demonstrações. Além das responsabilizações, quando o auditor julgar necessário chamar a atenção dos usuários para assuntos que são fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis, tal informação deve constar nos parágrafos de ênfase e de outros assuntos (CASTRO, VASCONCELOS; DANTAS, 2017).

Os parágrafos de ênfase são destinados às informações preparadas pela administração, que não exigem que o auditor modifique sua opinião e não seja um assunto determinado como um PAA. Essa informação deve ser apresentada em uma seção separada, com título apropriado, fazer referência clara ao assunto enfatizado,



bem como, a nota explicativa que o descreve de forma completa nas demonstrações contábeis e indicar o porquê de não modificar a opinião (CFC, 2016).

Já nos parágrafos de outros assuntos, o auditor pode comunicar outro assunto não apresentado nem divulgado nas demonstrações, mas que segundo seu julgamento é relevante para o entendimento dos usuários, da auditoria, das responsabilidades do auditor ou do seu relatório. No caso de utilização dos parágrafos de ênfase e/ou de outros assuntos, o auditor deve comunicar os responsáveis pela governança tal possibilidade e apresentar a redação proposta para o tópico (CFC, 2016).

Outro mecanismo de evidenciação presente no relatório de auditoria são os PAAs. Os PAAs são selecionados a partir dos assuntos comunicados à governança que, no julgamento do auditor, exigem atenção (CFC, 2016). Santana *et al* 2019, destacam que essa atualização do RAI trouxe mais informações aos investidores, representou um maior empenho dos auditores na elaboração do relatório e agregou maior transparência à auditoria realizada.

Para auxiliar o auditor na determinação dos PAAs o CFC emitiu a NBC TA 701, que traz instruções de quais assuntos o auditor deve abordar e como estes devem ser comunicados. A norma dispõe que no momento da determinação dos principais assuntos, o auditor deve levar em consideração as áreas que possuem maior risco de distorções relevantes ou que possuem riscos significativos identificados, áreas que obtiveram julgamentos significativos do auditor e/ou da administração, fatos ou transações significativas que possuem efeito sobre a auditoria, ou sobre as demonstrações contábeis (CFC, 2016).

Para determinar os principais assuntos o auditor deve selecionar, dentre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança, aqueles que possuem maior importância na auditoria das demonstrações contábeis. Podendo o auditor avaliar se este assunto já foi citado nos principais assuntos do RAI do período anterior. Estes assuntos trazem informações úteis, pois possibilitam uma maior avaliação de risco por parte de investidores, usuários e auditores. Os PAAs devem ser descritos individualmente e apresentar os motivos pelos quais foi considerado um principal assunto (CFC, 2016; MARQUES; SOUZA, 2017).

Assuntos que representaram desafios na obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas ou na formação de opinião, podem ser primordiais na determinação dos PAAs. Bem como, áreas complexas ou que envolveram julgamento

significativo da administração e/ou do auditor. A importância do assunto, para o entendimento dos usuários e sua relevância nas demonstrações também é levada em consideração na determinação (CFC, 2016). Os resultados encontrados por Ferreira e Moraes (2020) corroboram com a norma, pois mostram que empresas caracterizadas como mais complexas recebem relatórios com maior número de PAAs.

Após a definição dos PAAs o auditor precisa explicar de forma sucinta e balanceada o porquê do assunto ter sido escolhido como de maior importância e de que maneira ele foi tratado na auditoria. Embora a NBC TA 701, deixe a julgamento do auditor o nível de detalhes com que ele deve descrever o tratamento, ela sugere que sejam descritos aspectos mais relevantes, a visão geral, a indicação do resultado e as principais observações (CFC, 2016).

Tanto os parágrafos de ênfase e de outros assuntos, quanto os principais assuntos não substituem a emissão de opinião modificada, apenas compõem o conjunto de informações constantes no relatório de auditoria independente (RAI). Tais elementos e suas características podem ser sintetizados conforme apresenta o Quadro 2.

**Quadro 2 – Caracterização dos Elementos do Relatório de Auditoria**

Opinião	Principais Assuntos	Parágrafos de Ênfase	Parágrafos de Outros Assuntos
<b>Não modificada</b> Quando as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, não apresentam distorções.	Assuntos comunicados a governança que no julgamento do auditor exigem atenção.	São assuntos fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis. Refere-se apenas as	Assuntos relevantes, que não foram apresentados ou divulgados.
<b>Modificada</b> Quando as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes ou não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente.	Trata-se de uma informação que visa auxiliar os usuários a compreender os principais assuntos que o auditor considerou importante.	informações apresentadas ou divulgadas.	

Fonte: Elaborado pela acadêmica.

Todos os elementos que compõem o RAI (tipo de opinião, parágrafos de ênfase, parágrafos de outros assuntos e principais assuntos de auditoria) têm o intuito de melhorar comunicação entre auditores e governança, bem como auxiliar na interpretação do RAI pelos investidores/acionistas. Pois, ao passo que aumenta a preocupação da administração com os assuntos reportados, também torna o relatório mais informativo, objetivo e transparente, elevando o grau de confiabilidade da

auditoria. Os elementos do RAI buscam trazer informações diferentes a fim de aumentar a qualidade informacional deste. Sendo assim, os PAAs são assuntos comunicados a governança e que, no julgamento do auditor, exigiram atenção significativa.

Já os parágrafos de ênfase são assuntos fundamentais para o entendimento das demonstrações e que se referem apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis. Quanto aos parágrafos de outros assuntos, estes trazem assuntos não apresentados ou não divulgados nas demonstrações contábeis, mas que são fundamentais para o entendimento da auditoria, das responsabilidades do auditor ou o seu relatório.

Devido à grande relevância da auditoria independente, o relatório de auditoria, mais especificamente os PAAs são assuntos recorrentes no âmbito científico. A seção a seguir apresenta estudos precedentes a este, que tiveram o mesmo tema de pesquisa.

### **2.3 Estudos Precedentes**

Com a implementação do Novo Relatório de Auditoria (NRA), surgiu a necessidade da literatura científica explorar suas alterações, trazendo contribuições e posicionamentos. Por ser uma das alterações mais substanciais, os PAAs tornaram-se uma das temáticas exploradas acerca do assunto. Os parágrafos a seguir apresentam evidências encontradas a partir de estudos que possuem os PAAs como tema de pesquisa.

Vasconcellos, Coelho e Alberton (2019) buscaram identificar o conteúdo dos relatórios dos auditores, a fim de verificar os principais assuntos de auditoria reportados. A amostra foi composta por 53 empresas brasileiras de capital aberto que compunham o índice IBOVESPA em julho de 2017. Os dados foram coletados dos relatórios divulgados no exercício social de 2016. Os resultados apontam que os assuntos mais observados foram: avaliação do valor recuperável de ativos não circulantes, receita operacional, provisões e passivos contingentes, investimentos em participações societárias e realização de impostos diferidos e impostos a recuperar, representando 62% das ocorrências observadas.

Com a amostra também baseada no IBOVESPA, Marques e Souza (2017), utilizaram 49 empresas que compunham o índice no último trimestre de 2016. O objetivo do estudo foi identificar e analisar os PAAs reportados no relatório dos auditores. Os resultados mostraram que os assuntos mais recorrentes foram a recuperabilidade dos ativos (16%), contingências (15%), reconhecimento de receitas (13%) e projeção de resultados futuros para a realização de ativos (10%).

Santana *et al.* (2019), pesquisaram não somente os PAAs, mas também a relação entre eles, com os assuntos citados como base para modificação de opinião e parágrafos de ênfase. O universo utilizado para o estudo, foi 134 Instituições Bancárias brasileiras, no período de 2007 a 2016, totalizando 746 relatórios. Tendo como resultados que os assuntos relativos a créditos tributários, provisões passivas e questões atuariais são diretamente associados entre aqueles utilizados como base para opinião modificada, parágrafo de ênfase e PAA. A continuidade operacional é destaque tanto para modificação de opinião quanto ênfase, mas não como PAA. Sendo os assuntos mais citados para modificação de opinião (arrendamento mercantil) e como PAA (provisão para perdas em operações de crédito).

Analisando não só os PAAs mas também às respostas destes, os tipos de opinião, às ênfases e os outros assuntos de auditoria. Silva *et al.* (2019) utilizaram como amostra 138 empresas em 2016 e 145 em 2017 todas categorizadas no nível de Governança Corporativa Novo Mercado da B3. Entre os dois anos pesquisados foram encontrados 795 PAAs sendo Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros, Receita e Contingências, os assuntos mais reportados. Em apenas 5 relatórios a opinião estava modificada em 2016 e no ano de 2017 sete. Tanto em 2016, quanto em 2017, os assuntos mais relatados nos parágrafos de ênfase, foram aspectos relacionados à reapresentação e à aplicação adicional de norma de atividade específica na elaboração das demonstrações contábeis. Nos parágrafos de outros assuntos o Demonstrativo de Valor Adicionado foi o mais destacado, em ambos os anos.

Já Ferreira e Moraes (2019), pesquisaram se as particularidades das empresas auditadas influenciam o volume de PAAs. Para o estudo foram coletadas informações dos RAIs de 447 empresas brasileiras, listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) em 31 de dezembro de 2016. Os resultados mostraram uma relação positiva entre o número de PAAs divulgadas e o auditor ser

uma *Big 4*<sup>4</sup> e a complexidade da empresa auditada. Quanto aos honorários e a opinião do auditor ser modificada demonstram relação negativa com o número de PAA.

Com o intuito de investigar a relevância dos PAAs, Junior e Galdi (2020), pesquisaram se os PAAs contidos na divulgação anual das demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) das companhias listadas, trouxeram relevância informacional para os investidores. Os resultados apontaram que a divulgação dos PAAs, trouxe uma associação positiva entre na medida em que a variação do retorno anormal acumulado das empresas analisadas com os retornos acumulados na janela de divulgação da informação das DFPs a partir do ano de adoção do novo relatório do auditor independente.

Mais voltadas a reação do mercado, Colares, Alves e Pinheiro aplicaram um estudo de eventos com 104 empresas brasileiras listadas na B3, visando investigar a reação do mercado à divulgação dos PAAs, estimando os retornos anormais para um intervalo de dois dias após a divulgação. Os resultados apontaram que 94 empresas são auditadas por firmas do tipo Big4, apenas 5,8% das empresas tiveram relatório de auditoria com opinião modificada, foram evidenciados em média 3,06 PAA por cada relatório, sendo o reconhecimento de receitas e provisões os dois assuntos mais recorrentes nos relatórios analisados. Quanto aos retornos anormais, a divulgação dos PAAs afetou negativamente bem como o lucro, que se manteve como variável importante no comportamento dos preços.

### **3 METODOLOGIA**

Para Gil (2017), a pesquisa é o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. Desta forma, este capítulo apresenta a metodologia da pesquisa, os métodos da pesquisa, o universo e como ocorreu a coleta de dados.

#### **3.1 Classificação da Pesquisa**

Esta pesquisa é classificada como aplicada. Segundo Gil (2017) essa classificação, abrange estudos que tem como finalidade aquisição de conhecimentos

---

<sup>4</sup> *Big4* é a nomenclatura utilizada para se referir as quatro maiores empresas especializadas em auditoria do mundo. Fazem parte deste grupo: Ernst & Young (EY), PWC, Deloitte e KPMG.

com vistas a aplicação numa situação específica, podendo também contribuir para a ampliação do conhecimento científico e sugerir novas questões a serem investigadas.

Quanto à forma de abordagem do problema, esta pesquisa classifica-se com dupla abordagem, sendo qualitativa e quantitativa. Pesquisas qualitativas baseiam-se na presença ou ausência de qualidades e características, busca-se interpretar o objeto em termos do seu significado. Pesquisas quantitativas visam identificar quantitativamente, as opiniões, o nível de conhecimento, buscando observar o alcance do tema, do ponto de vista do universo pesquisado (ALYRIO, 2009; MARCONI; LAKATOS, 2002).

Quanto aos objetivos, este estudo se classifica como descritivo. De acordo com Gil (2017), objetivos classificados como descritivos, levantam as opiniões, atitudes e crenças de uma população.

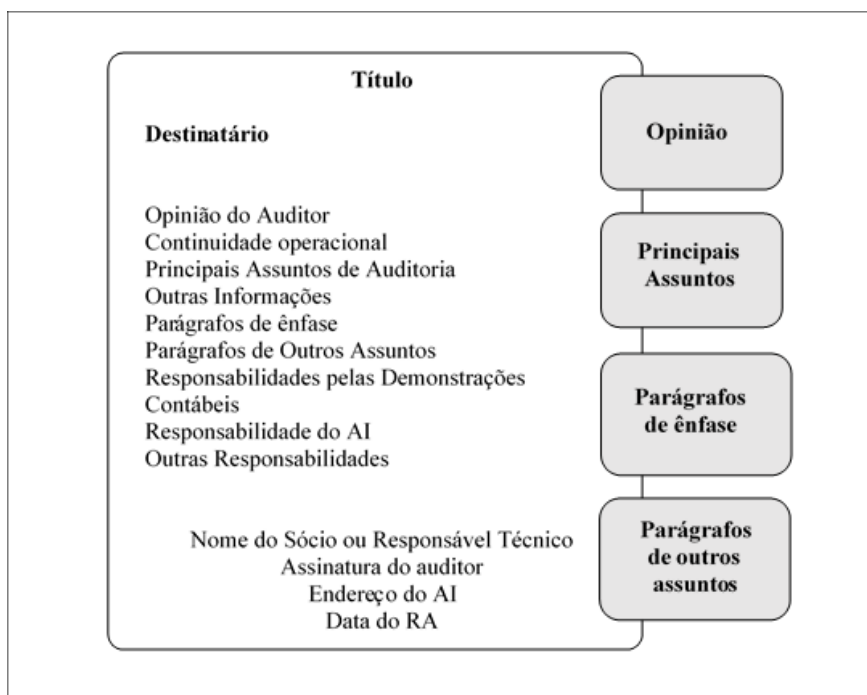
Trata-se ainda de uma pesquisa documental, a qual segundo Gil (2017), utiliza-se de dados já existentes, coletados a partir de qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento.

### **3.2 População e Amostra**

A população deste estudo compreendeu 427 empresas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (B3), visto a disponibilidade para obtenção dos dados. Para fins de viabilidade do estudo, a amostra foi composta por 10% das empresas listadas na B3. As 42 empresas que compuseram a amostra foram selecionadas de forma aleatória observando a representatividade de cada uma das cinco regiões do país, aferida conforme o percentual correspondente à região sede das empresas listadas na B3.

### **3.3 Coleta e Tratamento de Dados**

Por meio do site da B3, foram acessados os Relatórios dos Auditores Independentes das empresas selecionadas na amostra, no período de 2016 a 2019. A pesquisa compreendeu tal período, em decorrência dos dados disponíveis, devido ao ano de implantação do Novo Relatório do Auditor Independente (2016). Conforme referido no item 2.2, dentre os componentes do Relatório de Auditoria, esta pesquisa centra-se nos seguintes elementos: opinião, principais assuntos de auditoria, parágrafos de ênfase e de outros assuntos como demonstrado na Figura 2:

**Figura 2 – Escopo da pesquisa**

Fonte: Elaborada pela acadêmica.

Estes elementos foram tabulados em planilha do *Microsoft Excel*<sup>®</sup>, assim de posse de todos os dados coletados, estes foram analisados, a fim de alcançar os objetivos propostos do estudo, cujos resultados são apresentados na seção 4. A opinião do auditor foi classificada conforme o tipo de opinião descrito no Quadro 1. Já para a categorização inicial dos demais componentes do RAI (principais assuntos de auditoria, parágrafos de ênfase e de outros assuntos) foram utilizadas quatro categorias quanto à natureza sendo elas: demonstrações contábeis, governança corporativa e controle interno, continuidade e outros. Destaca-se que esta categorização foi desenvolvida pela acadêmica com a finalidade de evidenciar (a partir de grupos abrangentes de informações contábeis) os principais objetos de apontamento pelos auditores.

Sendo assim, os assuntos foram separados e classificados manualmente conforme sua natureza. Após a categorização inicial quanto à natureza, os PAAs foram submetidos a uma nova classificação. Utilizando como balizador as categorias mencionadas no reporte realizado pelo Ibracon no ano de 2018, os PAAs foram classificados manualmente de acordo com seu conteúdo, conforme categorias demonstradas no Quadro 3:

### Quadro 03 – Classificação dos PAAs

Categorização Ibracon (2018)	Categorização utilizada no estudo
Valor Recuperável ativos não financeiros	Valor Recuperável ativos não financeiros
Receita	Receita
Contingências e discussões judiciais	Contingências e discussões judiciais
Instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros
Realização de IR e CS diferidos	Realização de IR e CS diferidos
Transações com partes relacionadas	Transações com partes relacionadas
Continuidade operacional	Continuidade operacional
Ativos e passivos de concessão	Ativos e passivos de concessão
Recuperável ativos financeiros	Recuperável ativos financeiros
Gestão de Liquidez	Gestão de Liquidez
Investimentos	Investimentos
Benefício pós emprego/ plano de pensão	Benefício pós emprego/ plano de pensão
Impostos	Impostos
Estoques	
Outros	Outros
	Arrendamento mercantil NBC TG 06

Fonte: Elaborado pela acadêmica de acordo a partir do Ibracon (2018).

Conforme se observa no Quadro 3, tendo em vista a implantação da norma NBC TG 06 referentes ao arrendamento mercantil, incluiu-se uma categoria específica sobre a temática neste estudo. Da mesma forma, tendo em vista a ausência de PAAs relacionados a Estoques, esta categoria foi retirada do presente estudo. Posteriormente as referidas classificações, procedeu-se com a análise dos dados, com o auxílio de estatísticas descritivas e gráficos, visando atingir os objetivos deste estudo.

#### 3.4 Limitações da Pesquisa

Ressalta-se que este estudo apresenta uma limitação quanto à amostra, pois ainda que expressiva (10% das empresas listadas na B3), não representa a totalidade das empresas de capital aberto, fato que dificulta a generalização das inferências. Também quanto ao método, meramente descritivo, entende-se que há uma limitação,



tendo em vista que não serão incluídas/desenvolvidas variáveis de pesquisa para o desenvolvimento de métodos estatísticos ou econométricos.

## 4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS

Na presente seção consta a síntese das análises realizadas, primeiro apresentando as características das empresas que compõem a amostra deste estudo, para então abordar os assuntos constantes no RAI e as análises destes.

### 4.1 Caracterização da amostra e composição do RAI

As 42 empresas que compõem a amostra foram selecionadas de forma aleatória, observando a representatividade de cada uma das cinco regiões do país, sendo: 76% do Sudeste, 14% do Sul, 5% do Nordeste, 2,5% do Centro-Oeste e 2,5% do Norte. A fim de se obter um panorama geral acerca das empresas que compõem o estudo, a Tabela 1 apresenta uma síntese das principais características da amostra:

**Tabela 1 - Características da Amostra**

<b>Setor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Frequência</b>
Financeiro	8	19%
Consumo Cíclico	7	17%
Bens Industriais	6	14%
Utilidade Pública	6	14%
Consumo não cíclico	5	12%
Outros	4	10%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	2	5%
Saúde	2	5%
Industrialização	1	2%
Materiais Básicos	1	2%
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>
<b>Segmento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Frequência</b>
Tradicional	23	55%
NM	8	19%
MB	4	10%
N2	3	7%
MA	2	5%
N1	1	2%
M2	1	2%

<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>
<b>Região</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Frequência</b>
Sudeste	32	76%
Sul	6	14%
Nordeste	2	5%
Centro-Oeste	1	2,5%
Norte	1	2,5%
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela acadêmica.

Legenda: NM = Cia. Novo Mercado; MB = Cia. Balcão Org. Tradicional; N2 = Nível 2 de Governança Corporativa; MA = Bovespa Mais; N1 = Nível 1 de Governança Corporativa; M2 = Cia. Bovespa Mais Nível 2.

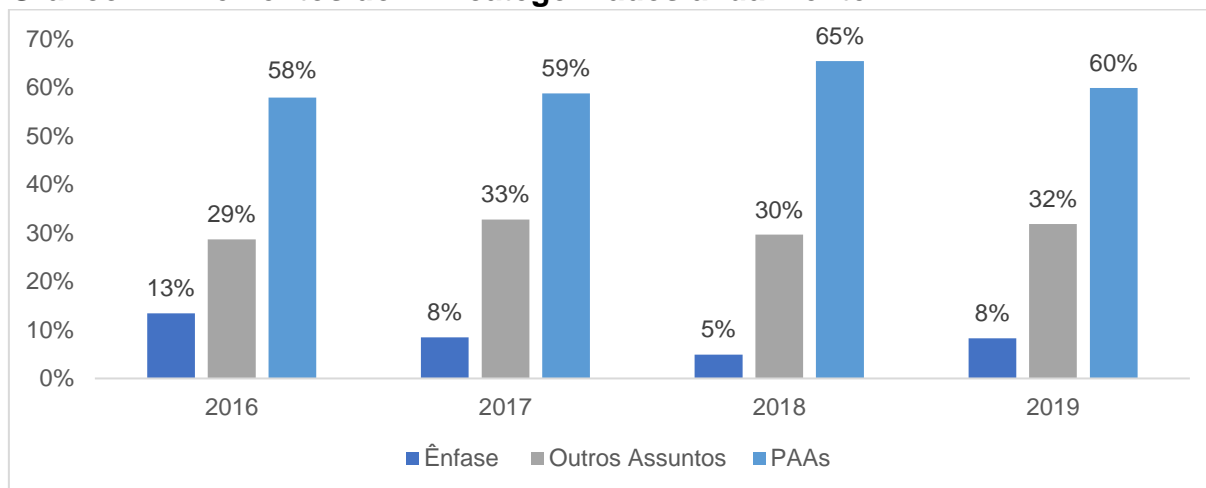
Conforme se verifica na Tabela 1, em relação ao setor, 19% das empresas pertencem ao setor Financeiro, o qual é composto por bancos, empresas de exploração de imóveis, entre outros. Empresas de automóveis e motocicletas, hotéis e restaurantes, por exemplo, que são consideradas do setor de Consumo Cíclico, representam 17% da amostra. O setor de Bens Industriais, que inclui empresas como as do ramo de comércio, construção e engenharia, representou 14% da amostra. Em relação ao nível de governança corporativa destas empresas, verifica-se que 55% destas pertencem ao segmento “Tradicional”, considerado como o de regras mais básicas de negociação.

Em relação à atuação da auditoria nestas empresas, também foram obtidas informações gerais acerca dos RAIs. Observou-se que a maioria das empresas da amostra foram auditadas por firmas de auditoria classificadas como Big4 (Deloitte, PriceWaterhouseCoopers, Ernest & Young ou KPMG), sendo que este percentual foi de 67% em 2016, 64% em 2017 e em 2018 (64%). Já em 2019 os dados mostraram que 50% das empresas foram auditadas por Big4 e 50% por empresas não Big4.

Referente à opinião dos auditores independentes, nos anos de 2016, 2017 e 2018 apenas 2% das empresas receberam relatórios com a opinião modificada. Em 2019 esse percentual teve um pequeno aumento passando para 5% dos relatórios. Em todos os quatro anos o tipo de modificação foi com ressalva, não havendo, portanto, parecer adverso ou com abstenção. Quanto ao risco de continuidade, apenas em 2% dos relatórios analisados no período desta pesquisa continham esta informação, sendo 2018 o ano com maior índice, perfazendo 5% o que pode estar relacionado aos efeitos da crise econômica pela qual atravessava o país.

Com relação aos elementos do RAI (PAAs, Parágrafos de Ênfase e Outros Assuntos), é possível verificar no Gráfico 1 uma visão geral sobre a forma como os auditores classificaram os assuntos evidenciados:

**Gráfico 1 – Elementos do RAI categorizados anualmente**



Fonte: Elaborado pela acadêmica.

Observando o Gráfico 1, é possível perceber que não houve diferenças expressivas na quantidade de cada elemento reportado ao longo dos diferentes anos. Em todos os quatro anos estudados o elemento mais utilizado foi o PAA, sendo que no primeiro ano de sua inclusão no RAI este consolidava aproximadamente 58% dos elementos reportados, atingindo 65% em 2018 e mantendo-se em 60% em 2019. Verificou-se ainda que os parágrafos de ênfase se mostraram pouco utilizados nos relatórios analisados.

Outro aspecto identificado compreende o fato que as empresas classificadas no setor de saúde receberam RAIs com o maior número de PAAs tendo em média 3,87 assuntos por relatório. Referindo-se aos parágrafos de ênfase o setor que apresentou o maior número foi o de consumo cíclico tendo 0,46 por relatório. Quanto aos parágrafos de outros assuntos o setor de consumo não cíclico, apresentou o maior número tendo 1,3 por relatório.

Em um segundo momento, procedeu-se a uma classificação destes elementos do RAI de acordo com categorias de natureza da informação (demonstrações contábeis, governança corporativa e controles internos, continuidade e outros), desta forma, a Tabela 2 permite observar os dados categorizados sob esta ótica.

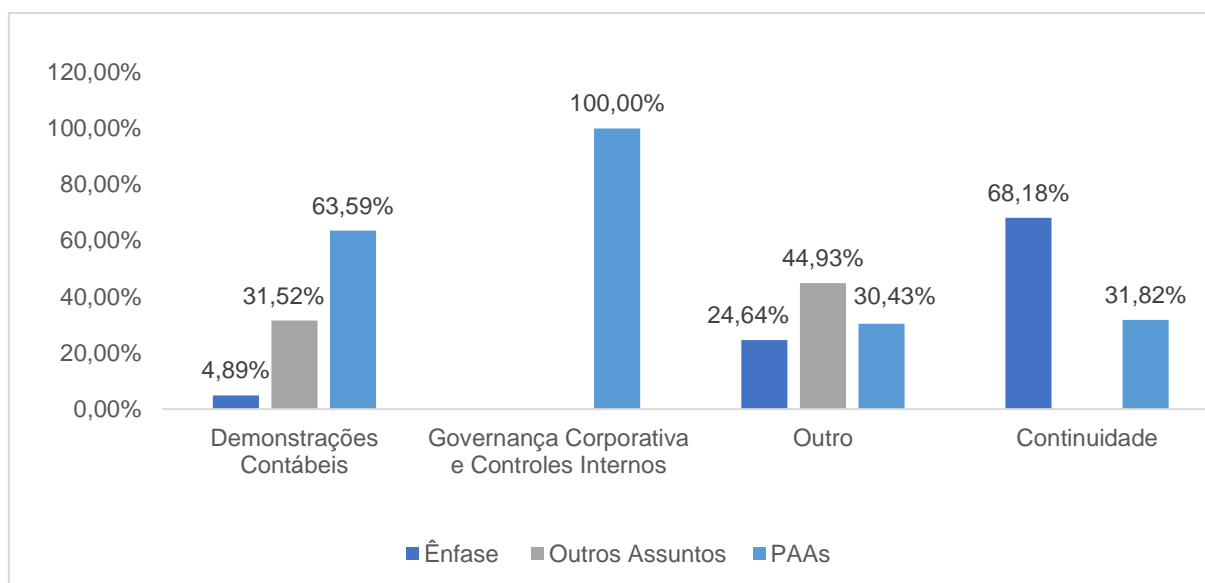
**Tabela 2 – Identificação e Categorização dos assuntos reportados nos RAIs**

Tipo	Governança Corporativa e				Total
	Demonstrações Contábeis	Controles Internos	Outros	Continuidade	
Ênfase	27	0	17	15	59
Outros Assuntos	174	0	31	0	205
PAA's	351	24	21	7	403
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>24</b>	<b>69</b>	<b>22</b>	<b>667</b>

Fonte: Elaborada pela acadêmica.

Como pode ser observado na Tabela 2, foram identificados 667 itens reportados nos três elementos analisados do RAI (PAA's, Parágrafos de Ênfase e Outros Assuntos), sendo que 82,75% destes se relacionam às demonstrações contábeis. Na categoria "Outros", que compreende 10% dos itens levantados, foram identificadas questões como bloqueios judiciais, pandemia do COVID-19, entre outros.

O detalhamento desta categorização pode ser visualizado no Gráfico 2, onde, para cada categoria, pode-se entender a representação de cada assunto:

**Gráfico 2 - Categorização dos Assuntos Reportados por Natureza**

Fonte: Elaborado pela acadêmica.

No Gráfico 2, verifica-se que 63,59% dos elementos que compõem o RAI são os PAA's, sendo estes uma grande fonte de informações sobre as demonstrações contábeis das empresas. Assuntos relacionados à governança corporativa e controle internos foram reportados apenas como PAA's, já assuntos relacionados à continuidade foram reportados como PAA's e Parágrafos de Ênfase.

## 4.2 Parágrafos de Ênfase e de Outros Assuntos

Identificado o cenário global da amostra, a segunda fase do estudo compreendeu uma análise dos Parágrafos de Ênfase e de Outros Assuntos, com o intuito de aumentar o entendimento acerca dos itens que são reportados nestes elementos, bem como subsidiar o atendimento aos objetivos específicos do estudo.

De forma geral, constatou-se que as empresas do segmento de governança denominado M2 (Cia. Bovespa Mais Nível 2) foram as que apresentaram o maior percentual de parágrafos de ênfase, pois 75% dos relatórios tiveram essa evidenciação. Em relação aos parágrafos de outros assuntos, esse segmento possuiu essa evidenciação em 100% dos relatórios.

Observou-se ainda houve mais parágrafos de outros assuntos (1,22 por relatório) em relação aos parágrafos de ênfase (0,35 por relatório) nas empresas alvo do estudo, independente do segmento de governança. Como a principal diferença entre eles é a informação ter sido ou não divulgada anteriormente, este dado pode indicar que existem informações importantes que não foram apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

Os segmentos que apresentaram o maior número de parágrafos de outros assuntos, foram o MB (Cia. Balcão Org. Tradicional), N1 (Nível 1 de Governança Corporativa) e NM (Cia. Novo Mercado) todos possuindo em média 1,25 assunto por relatório, fato que parece indicar que não há grandes divergências entre os segmentos.

Considerando a empresa de auditoria responsável pela emissão dos relatórios, é possível observar que empresas classificadas como Big4 emitiram relatórios com maior número de outros assuntos (64%) em relação as não Big4, já empresas não Big4 emitiram relatórios com um número maior de parágrafos de ênfase (68%) em relação as Big4.

Em relação aos principais itens que compõem estes dois elementos analisados, pode-se apontar que em todos os relatórios alvo da pesquisa a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi tratada como parágrafos de outros assuntos, estando presente em todos os relatórios e representando 82% do total. Outra temática bastante tratada como parágrafos de outros assuntos foi a auditoria dos valores

correspondentes ao exercício anterior (15%), utilizada nos anos em que ocorreram a troca da firma de auditoria.

Já nos parágrafos de ênfase, assuntos referentes a continuidade operacional das entidades foram os mais abordados perfazendo 17% das ênfases. A reapresentação das demonstrações financeiras e prejuízo líquido também tiveram um percentual relevante, sendo 10% e 8% respectivamente. Mesmo sendo menos utilizados que os PAAs, os parágrafos de ênfase e de outros assuntos trouxeram informações relevantes sobre as entidades.

Assuntos como reapresentação das demonstrações e informações fiduciárias foram tratadas como parágrafos de ênfases em alguns RAIs e como parágrafos de outros assuntos em outros relatórios. Isto pode ocorrer devido a ambos os elementos se referirem a assuntos fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis, e sua classificação ser devida de acordo com a visão do auditor sobre o assunto, com base na análise do cenário da empresa e na interpretação das normas contábeis.

### **4.3 Principais Assuntos de Auditoria**

Adentrando-se ao assunto principal deste estudo, a fase final de análise centrou-se especialmente nos PAAs. Por meio da pesquisa realizada, identificou-se um total de 403 PAAs apontados pelos auditores independentes durante o período estudado, para as 42 companhias que compuseram a amostra, sendo pertinente ressaltar que um RAI pode conter mais de um PAA, o que resultou em uma média de 2,39 principais assuntos reportados.

Embora os PAAs tenham sido os mais utilizados, considerando a amostra em sua totalidade, quando observados os resultados por setor é possível perceber que no setor de materiais básicos os parágrafos de ênfase foram 37,5% maior que o número de PAAs. Mesmo sendo a evidenciação com o maior número, os PAAs não estiveram presentes em todos os relatórios, ao contrário dos parágrafos de outros assuntos que estiveram em 100% dos relatórios.

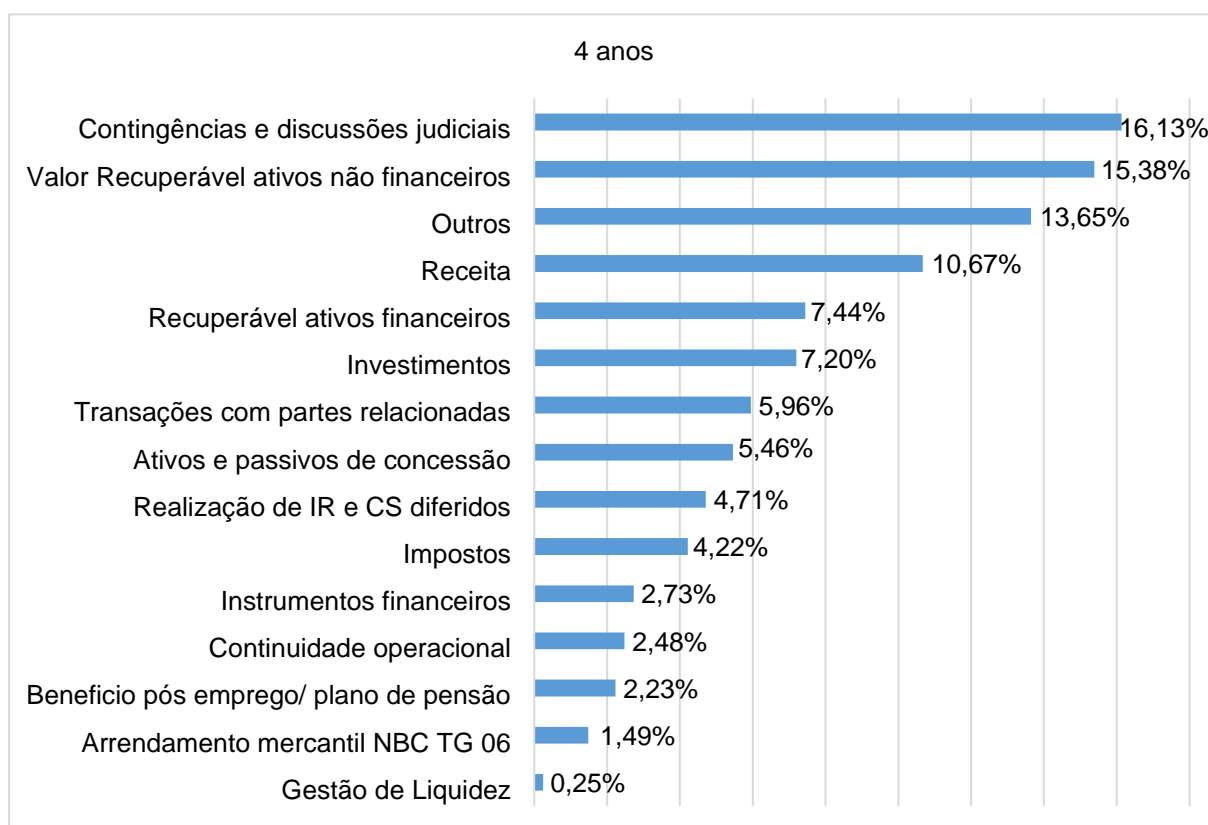
Especificamente em relação aos PAAs, verificou-se que empresas do segmento de governança N2, foram as que mais possuíram PAAs, em média 4,08 por relatório. Em contrapartida empresas do segmento MA, obtiveram o menor número de PAAs sendo 1,5 por relatório. Também é possível observar um número expressivo de

PAA em empresas do setor de saúde, que tiveram em média 3,87 PAAs por relatório, enquanto empresas do setor categorizado na B3 como “outros” obtiveram menos da metade, com 1,3 PAAs por relatório.

Observando-se o tamanho da firma de auditoria é possível perceber que empresas Big4 emitiram maior número de PAAs em relação às empresas não Big4 sendo 2,61 e 2 PAAs por relatório, respectivamente.

Seguindo a classificação adaptada do Ibracon (2018), com a inserção da categoria Arrendamento Mercantil NBC TG 06 e exclusão da categoria estoques, por não haver incidência, os PAAs foram categorizados conforme exposto no Gráfico 3:

**Gráfico 3 - Categorização dos PAAs**



Fonte: Elaborado pela acadêmica com base no Ibracon (2018).

Por meio do estudo foi possível observar que nos anos de 2016 e 2017 a temática mais tratada como PAA foi “Contingências e discussões judiciais”, perfazendo 19,19% em 2016 e 17,31% em 2017, do total de PAAs do ano. Durante o período, a média deste assunto foi de 16,13%. Este resultado vem a complementar os estudos de Silva *et al* (2019) e Marques e Souza (2017), que também encontraram esta categoria como uma das mais exploradas nos PAAs.

Já nos anos de 2018 e 2019 o maior número de PAAs se relacionou ao “Valor recuperável de ativos não financeiros”, compreendendo 17,14% dos PAAs em 2018 e 18,09% em 2019, sendo que a média no período foi de 15,38%. Tais resultados complementam o estudo realizado por Vasconcelos, Coelho e Alberton (2019) que também encontraram este tema como um dos mais reportados.

Durante os 4 anos estudados a categoria “Outros assuntos” representou uma média de 13,65% dos assuntos reportados como PAAs. Entre os temas que compõem esta categoria destacam-se assuntos relacionados a provisões técnicas que somaram 15%, aquisição e controle com 13% e ambiente de tecnologia com 11%. Outros assuntos presentes nesta categoria foram: investigações, aquisição e controle, adiantamento para aumento de capital, ambiente de tecnologia, papel de contraparte, passivo ambiental, opções de compra, classificação contábil, combinação de negócios, demonstrações fiduciárias, evento subsequente, obrigações financeiras, acordos comerciais, reapresentação das demonstrações, reestruturação societária e registro das operações.

Assuntos relacionados a “Receitas” também foram bastante destacados pelos auditores como PAAs (10,67%). Nesta temática foram tratados reconhecimento de receitas, receitas de comissões, diferimento de receita, entre outros.

Outro ponto que chama a atenção é que assim como na pesquisa de Silva *et al*, no segmento de governança NM a temática mais tratada como PAAs foi valor recuperável de ativos não financeiros (16%), esses resultados mostram que mesmo em períodos e empresas diferentes o segmento de governança pode estar relacionado aos assuntos reportados no RAI.

Além disso, quanto ao assunto denominado “Continuidade”, 72% dos relatórios com essa evidenciação foram emitidos por não Big4, o que pode indicar maior cautela ou atenção ao tema por parte deste tipo de empresa de auditoria. Empresas do segmento Tradicional foram as que mais tiveram este assunto evidenciado, perfazendo 96%.

Relacionando-se os assuntos analisados em relação aos elementos do RAI os quais foram indicados pelos auditores, percebe-se que os parágrafos de ênfase compreenderam o elemento mais utilizado para reportar o risco de continuidade (60%). Santana *et al*. (2019) também destacaram esse tema como um dos mais reportados nesta categoria.



Embora a classificação dos assuntos dentro do RAI esteja vinculada a interpretação da norma, pode-se observar que assuntos relacionados à DVA e à auditoria dos valores correspondentes foram tratados em todos os RAIs como parágrafos de outros assuntos. Já assuntos relacionados a discussões judiciais estiveram presentes nas três categorias do RAI (PAAs, parágrafos de ênfase e de outros assuntos).

Assuntos relacionados a contingências e discussões judiciais foram tratados como PAAs, parágrafos de ênfase e de outros assuntos, demonstrando assim a importância da leitura do conjunto completo de elementos do RAI. Temáticas relacionadas a investigações, foram utilizadas como base para opinião modificada, parágrafos de ênfase e PAAs. Embora haja semelhança na classificação dos assuntos entre as categorias do RAI, é de suma importância que o usuário leia por completo o RAI, pois a análise isolada dos elementos não expressa a integralidade das informações contempladas no RAI.

Estas constatações permitem identificar que os assuntos mais complexos e que geralmente são apontados pelos auditores como os que merecem atenção por parte dos usuários das informações contábeis são: contingências e discussões judiciais, valor recuperável de ativos não financeiros e receitas, sendo este resultado um indicador de que tais assuntos precisam ser tratados pelas entidades que reportam a informação com maior zelo, bem como alertando os usuários para tais temáticas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa teve como objetivo principal identificar e descrever os principais assuntos de auditoria (PAAs) apontados no Relatório do Auditor Independente (RAI) das empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3, no período de 2016 a 2019.

Conclui-se que não houve diferenças expressivas na quantidade de cada elemento reportado nos diferentes anos. Em todos os quatro anos estudados o elemento mais utilizado para reporte de informações no RAI compreendeu os PAAs, desde sua implantação em 2016. Os parágrafos de outros assuntos, mesmo que em menor número, estiveram presentes em todos os relatórios analisados, já os parágrafos de ênfase se mostraram pouco utilizados nos relatórios analisados.

Apenas 3% dos relatórios apresentaram opinião modificada, sendo ressalva, o tipo de modificação. Referindo-se aos parágrafos de ênfase, assuntos referentes a

continuidade operacional das empresas foram os mais reportados. Quanto aos parágrafos de outros assuntos, a demonstração do valor adicionado (DVA) foi o assunto mais comentado.

Este estudo possibilitou identificar 403 PAAs, sendo contingências e discussões judiciais, valor recuperável de ativos não financeiros e receitas os assuntos mais reportados. Este resultado fornece um indicador dos assuntos que precisam ser tratados pelas entidades que reportam a informação com maior zelo e que também devem receber maior atenção por parte dos usuários da informação contábil.

A classificação destas informações varia de acordo com as características da empresa auditada, bem como da firma responsável pela auditoria. Empresas Big4 emitiram maior número de PAAs em relação as empresas não Big4 sendo 2,61 e 2 PAAs por relatório respectivamente. Empresas do segmento de governança N2, foram as que mais possuíram PAAs, em média 4,08 por relatório. Já no setor de materiais básicos os parágrafos de ênfase foram 37,5% maior que o número de PAAs. Mesmo sendo a evidenciação com o maior número, os PAAs não estiveram presentes em todos os relatórios, ao contrário dos parágrafos de outros assuntos que estiveram em 100% dos relatórios.

Por fim, cabe salientar que a classificação dos assuntos no RAI é vinculada à interpretação da norma, que não descreve diretamente quais assuntos cada elemento deve contemplar, deixando a classificação de acordo com a visão do auditor sobre o assunto, com base na análise do cenário da empresa e na interpretação das normas contábeis.

Com a realização da presente pesquisa, sugere-se como contribuição que ao serem inseridos no site da B3 os RAIs sejam formatados, para assim apresentarem as averiguações de forma organizada facilitando o acesso à informação. Recomenda-se ainda estudos futuros que possam averiguar como os PAAs foram encaminhados pelos auditores.

## REFERÊNCIAS

ALVES JÚNIOR, E.; GALDI, F. **Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, n. 82, p. 67-83, 22 jan. 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201908910>.

LYRIO, Rovigati Danilo. **Métodos e técnicas de pesquisa em administração**. Vol. Único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

BRASIL. **Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários**. – Lei nº 10.303/01, de 31 de outubro 2001. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 nov. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10303.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. **Lei das Sociedades por ações** – Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro 1976. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm)>. Acesso em: 03 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários** – Lei nº 6385/76, de 07 de dezembro 1976. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 dez. 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6385.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm)>. Acesso em: 03 mar. 2020.

CASTRO, R. L. C.; VASCONCELOS, J. P. B.; DANTAS, J. A. **Impactos das Normas Internacionais de Auditoria nos Relatórios dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras dos Bancos Brasileiros**. Revista Ambiente Contábil – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – ISSN 2176-9036, v. 9, n. 1, p. 1-20, 2 jan. 2017.

COELHO, Idésio. **O papel do auditor**. Revista Transparência, São Paulo, ano 5, edição 17, p. 26, mar., 2015.

COLARES, Ana Carolina Vasconcelos; ALVES, Karinne Cruz; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. **Efeitos da Divulgação dos Principais Assuntos de Auditoria no Retorno das Ações no Mercado de Capitais Brasileiro**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ – ISSN 1984-3291, v. 24, n. 1 (2019) p. 19, jan/abr., 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PA 01**: Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes. 2009. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/RES\\_1201.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/RES_1201.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 701**: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. 2016. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTA701.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 200 (R1)**: Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. 2016. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)>. Acesso em: 02 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TG Estrutura Conceitual**: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. 2019. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTGEC.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TG 26 (R5)**: Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2017. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5).pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC PA 400**: Independência para Trabalhos de Auditoria e Revisão. 2019. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA400.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 300 (R1)**: Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 2016. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTA300\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTA300(R1).pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 700**: Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. 2016. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTA700.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 705**: Modificações na Opinião do Auditor Independente. 2016. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 706**: Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. 2016. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/ISSO/docs/NBCTA706.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil – Teoria e Prática**. Editora Atlas; Grupo GEN, 08/2019. 9788597022773. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022773/>>. Acesso em: 09 Jul 2020

DAL-RI MURCIA, Fernando; BORBA, José Alonso; SCHIEHLL, Eduardo. **Relevância dos Red Flags na Avaliação do Risco de Fraudes nas Demonstrações Contábeis**: A Percepção de Auditores Independentes Brasileiros. Revista Universo Contábil, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 25-45, set. 2008. ISSN 1809-3337. Disponível em: <<https://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/871>>. Acesso em: 06 abr. 2020. Doi:<http://dx.doi.org/10.4270/ruc.20084>.

DANTAS, José Alves et al. **A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação**. E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/40>> Acesso em: 20 mar. 2020.

FERREIRA, Catarina; MORAIS, Ana Isabel. **Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados**. Revista contabilidade & Finanças. São Paulo, v. 31, n° 83, p. 262-274, ago. 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772020000200262&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772020000200262&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 03 abr. 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201909040>.

GELBCKE, Ernesto Rubens. Et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IBRACON. **A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 1º. Ano** Principais Assuntos de Auditoria. IBRACON 2017. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>> Acesso em: 03 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 2ª edição** Principais Assuntos de Auditoria. IBRACON 2018. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/sib/gc/upload/1535568131.pdf>> Acesso em: 22 mai. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Vagner Antônio; SOUZA, Marcella Kattiany Pereira de. **Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade**: uma análise das empresas do IBOVESPA. Revista de Informação Contábil, v. 11, n. 4, p. 1-22, dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/230107>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

IYAMA, J. K.; COSTA, F. M.; DANTAS, J. A.; BORGES, E. F. **Evolução da regulação da auditoria independente no Brasil**: análise crítica, a partir da teoria da regulação. Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 4, n. 2, p. 127-161, 2011. Disponível em: <<https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/viewFile/41/35>> Acesso em: 04 mar. 2020.

SANTANA, Lucas Rodrigues; SILVA, Francielle Jesus; DANTAS, José Alves; BOTELHO, Ducineli Regis. **Auditoria em bancos**: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. Revista Catarinense da Ciência Contábil, vol. 18, 2019, p. 1-18 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina Florianópolis, Brasil Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/4775/477556753018/477556753018.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2020. doi:<https://doi.org/10.16930/2237-766220192832>.

SILVA, Márcia Fontoura da et al. **Análise dos relatórios de auditoria independente das companhias brasileiras listadas no Novo Mercado da B3 S.A.** Revista Brasileira de Contabilidade, RBC no 238. Ano XLVIII. julho/agosto de 2019.

VASCONCELLOS, Felipe Cortes de; COELHO, Gabriel Nilson; ALBERTON, Luiz. **Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente:** Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA. Contabilidad y Negocios, São Paulo, p.57-72, 08 jun. 2018. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/contabilidadyNegocios/article/view/21367/21040>>. Acesso em: 25 abr. 2019.